



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RELATÓRIO PARCIAL DO CONTROLE INTERNO
REFERENTE AOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, declara que não foi elaborado o Relatório do Controle Interno referente aos meses de março e abril do corrente ano e que, o servidor responsável, o Controlador Interno da Câmara Municipal, o Sr. Manoel da Silva Junior, matrícula n.º. 205, já se encontra devidamente notificado para cumprimento das demandas, sob pena de aplicação das sanções legais correlatas, conforme faz prova documentação apensada.

Município de Serrinha, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2019.


Jean Carlos Cardoso Silva

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 8303827 - AC SERRINHA
SERRINHA - BA
CNPJ.....: 34028316406835 Ins Est.: 000901190

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 30/04/2019 Hora.....: 11:43:07
Caixa.....: 91431378 Matrícula.: 80890148
Lancamento.: 025 Atendimento: 00015
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1636171354

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
COMBO SEDEX A VISTA	1	25,55+
Valor do Porte(R\$)...	19,80	
Cep Destino: 48700-000 (BA)		
Peso real (KG).....:	0,042	
Peso Tarifado.....:	0,042	
OBJETO.....:	DY018683027BR	

PE - 1 ED - S ES - N

AVISO DE RECEBIMENTO: 5,75

Valor Declarado(R\$): 19,50

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.

ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.

ES - Entrega sábado - Sim/Não.

RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

TOTAL(R\$)=====>	25,55
VALOR RECEBIDO(R\$)=>	50,00
TROCO(R\$)=====>	24,45

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo!

Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
deste comprovante, para eventual contato com
os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 7.8.01



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Município de Serrinha, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2019.

Ofício n°. 046/2019.

Ao,
Ilustre Sr. Manoel da Silva Junior
MD Controlador Interno desta Câmara Municipal
NESTA,

Ilm°. Sr. Controlador,

Cumprimentado Vossa Senhoria cordialmente, na qualidade de Presidente deste Parlamento Municipal, venho através deste para encaminhar-lhe, em apenso, **NOTIFICAÇÃO** referente a vossa ausência ao local do trabalho referente a todo corrente mês de abril.

Desta forma, nada mais havendo para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


JEAN CARLOS CARDOSO SILVA
Presidente da Câmara



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABIENTE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

NOTIFICAÇÃO

Ao, Servidor Sr. Manoel da Silva Junior
Cargo: CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando memorando interno da Chefia de Setor Administrativo responsável pelo controle de frequência dos servidores desta Casa; considerando memorando interno do Diretor Geral deste Parlamento no sentido de que sejam tomadas as devidas providências aplicadas ao fato:

NÃO COMPARECIMENTO DE VOSSA SENHORIA AO TRABALHO EM NENHUM DIA ÚTIL DO CORRENTE MÊS, NO PERÍODO DE 01 (PRIMEIRO) A 30 (TRINTA) DE ABRIL

Para tanto, fica Vossa Senhora **NOTIFICADO** para comparecer ao local de trabalho, sob pena de ficar configurado abandono de cargo público, destacando que, a contar da presente data, a ausência continuada recairá não apenas nos dias úteis, mas em relação a todos os dias correntes.

Ademais, segue, apensado, cópia de documentação concernente ao que se alega para conhecimento de Vossa Senhoria, a saber:

- I – Cópia do Memorando Interno do Chefe do Setor Administrativo, com cópia anexa da folha de frequência referente ao mês de abril; e,
- II – Cópia do Memorando Interno do Diretor Geral da Câmara, se posicionando no sentido de que sejam tomadas as devidas providências aplicadas ao caso.

Ademais, caso em que se mantenha a ausência continuada, serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Município de Serrinha, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2019.


Jean Carlos Cardoso Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Município de Serrinha, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2019.

Memorando Interno n°. 002/2019.

Ao,
ILUSTRE SENHOR JEAN CARLOS CARDOSO SILVA
MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serrinha
NESTA.

Exm°. Sr. Presidente,

Cumprimentado Vossa Senhoria cordialmente, na qualidade de Diretor Geral deste Parlamento, aprez-me informar-lhe que o servidor Manoel da Silva Junior, Controlador Interno desta Casa, não compareceu a nenhum dia útil no corrente mês de abril, conforme cópia da folha individual de frequência que segue em anexo, a qual, apresentada e subscrita pela Chefe do Setor Administrativo desta Casa, responsável pelo controle de frequência, para que sejam tomadas as devidas providências aplicadas ao caso.

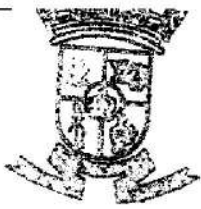
Desta forma, nada mais havendo para o momento, subscrevo-me, reiterando protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


LOURIVAL DA SILVA SANTOS
Diretor Geral da Câmara Municipal

RECEBIDO	
Em	30/04/19
RG	09507534-0
CPF	





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Município de Serrinha, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2019.

Memorando Interno n.º 001/2019.

Ao,
ILUSTRE SENHOR LOURIVAL DA SILVA SANTOS
MD Diretor-Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Serrinha
NESTA

Ilm.º Sr. Diretor Geral,


Cumprimentado Vossa Senhoria cordialmente, na qualidade de responsável pelo controle de frequência dos servidores deste Parlamento, aprez-me informar-lhe que o servidor Manoel da Silva Junior, Controlador Interno desta Casa, não compareceu a nenhum dia útil no corrente mês de abril, conforme cópia da folha individual de frequência que segue em anexo.

Desta forma, nada mais havendo para o momento, subscrevo-me, reiterando protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Verônica Silva Souza
Chefe do Setor Administrativo

Verônica Silva Souza
Chefe do Setor Administrativo

RECEBIDO	
Em	30/04/2019
RG	0840708890
CPF	812.477.535-49
	

Lourival da Silva Santos
Diretor Geral
Port.: 0062819

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 - CNPJ: 13.347.406/0001-97
E-mail: susserrinha@hotmail.com / ccm@serriinha.ba.gov.br

FOLHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA

MANDEL SANTOS DA SILVA JUNIOR

ABRIL /

Lotação:

DIA	HORA	EXPEDIENTE NORMAL			SESSÕES		
		ASSINATURA ENTRADA	HORA	ASSINATURA SAÍDA	HORA	HORA	ASSIN
01		FALTA		FALTA			
02		FALTA		FALTA			
03		FALTA		FALTA			
04		FALTA		FALTA			
05		FALTA		FALTA			
06		FALTA		FALTA			
07		SÁBADO		FALTA			
08		DOMINGO		SÁBADO			
09		FALTA		DOMINGO			
10		FALTA		FALTA			
11		FALTA		FALTA			
12		FALTA		FALTA			
13		FALTA		FALTA			
14		SÁBADO		FALTA			
15		DOMINGO		SÁBADO			
16		FALTA		DOMINGO			
17		FALTA		FALTA			
18		FALTA		FALTA			
19				FALTA			
20							
21		SÁBADO					
22		DOMINGO		SÁBADO			
23		FALTA		DOMINGO			
24		FALTA		FALTA			
25		FALTA		FALTA			
26		FALTA		FALTA			
27		FALTA		FALTA			
28		SÁBADO		FALTA			
29		DOMINGO		SÁBADO			
30		FALTA		DOMINGO			
		FALTA		FALTA			
				FALTA			

CORRÊNCIAS:

Assinatura e carimbo do chefe administrativo

V Souza
 Verônica Silva Souza
 Chefe do Setor Administrativo

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 8303827 - AC SERRINHA
SERRINHA - BA
CNPJ.....: 34028316406835 Ins Est.: 000901190

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 30/04/2019 Hora.....: 11:43:07
Caixa.....: 91431378 Matrícula.: 80890148
Lancamento.: 025 Atendimento: 00015
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1636171354

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
COMBO SEDEX A VISTA	1	25,55+
Valor do Porte(R\$)...	19,80	
Cep Destino: 48700-000 (BA)		
Peso real (KG).....:	0,042	
Peso Tarifado.....:	0,042	
OBJETO.....:	DY018683027BR	

PE - 1 ED - S ES - N

AVISO DE RECEBIMENTO: 5,75

Valor Declarado(R\$): 19,50

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.

ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.

ES - Entrega sábado - Sim/Não.

RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

TOTAL(R\$)=====>	25,55
VALOR RECEBIDO(R\$)=>	50,00
TROCO(R\$)=====>	24,45

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo!

Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
deste comprovante, para eventual contato com
os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 7.8.01



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Município de Serrinha, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2019.

Ofício n°. 046/2019.

Ao,
Ilustre Sr. Manoel da Silva Junior
MD Controlador Interno desta Câmara Municipal
NESTA,

Ilm°. Sr. Controlador,

Cumprimentado Vossa Senhoria cordialmente, na qualidade de Presidente deste Parlamento Municipal, venho através deste para encaminhar-lhe, em apenso, **NOTIFICAÇÃO** referente a vossa ausência ao local do trabalho referente a todo corrente mês de abril.

Desta forma, nada mais havendo para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


JEAN CARLOS CARDOSO SILVA
Presidente da Câmara



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABIENTE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

NOTIFICAÇÃO

Ao, Servidor Sr. Manoel da Silva Junior
Cargo: CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando memorando interno da Chefia de Setor Administrativo responsável pelo controle de frequência dos servidores desta Casa; considerando memorando interno do Diretor Geral deste Parlamento no sentido de que sejam tomadas as devidas providências aplicadas ao fato:

NÃO COMPARECIMENTO DE VOSSA SENHORIA AO TRABALHO EM NENHUM DIA ÚTIL DO CORRENTE MÊS, NO PERÍODO DE 01 (PRIMEIRO) A 30 (TRINTA) DE ABRIL

Para tanto, fica Vossa Senhora **NOTIFICADO** para comparecer ao local de trabalho, sob pena de ficar configurado abandono de cargo público, destacando que, a contar da presente data, a ausência continuada recairá não apenas nos dias úteis, mas em relação a todos os dias correntes.

Ademais, segue, apensado, cópia de documentação concernente ao que se alega para conhecimento de Vossa Senhoria, a saber:

- I – Cópia do Memorando Interno do Chefe do Setor Administrativo, com cópia anexa da folha de frequência referente ao mês de abril; e,
- II – Cópia do Memorando Interno do Diretor Geral da Câmara, se posicionando no sentido de que sejam tomadas as devidas providências aplicadas ao caso.

Ademais, caso em que se mantenha a ausência continuada, serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Município de Serrinha, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2019.


Jean Carlos Cardoso Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Município de Serrinha, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2019.

Memorando Interno n°. 002/2019.

Ao,
ILUSTRE SENHOR JEAN CARLOS CARDOSO SILVA
MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serrinha
NESTA.

Exm°. Sr. Presidente,

Cumprimentado Vossa Senhoria cordialmente, na qualidade de Diretor Geral deste Parlamento, aprez-me informar-lhe que o servidor Manoel da Silva Junior, Controlador Interno desta Casa, não compareceu a nenhum dia útil no corrente mês de abril, conforme cópia da folha individual de frequência que segue em anexo, a qual, apresentada e subscrita pela Chefe do Setor Administrativo desta Casa, responsável pelo controle de frequência, para que sejam tomadas as devidas providências aplicadas ao caso.

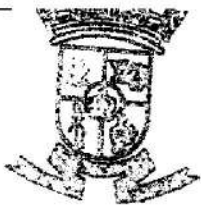
Desta forma, nada mais havendo para o momento, subscrevo-me, reiterando protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


LOURIVAL DA SILVA SANTOS
Diretor Geral da Câmara Municipal

RECEBIDO	
Em	30/04/19
RG	09507534-0
CPF	





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Município de Serrinha, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2019.

Memorando Interno n.º 001/2019.

Ao,
ILUSTRE SENHOR LOURIVAL DA SILVA SANTOS
MD Diretor-Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Serrinha
NESTA

Ilm.º Sr. Diretor Geral,


Cumprimentado Vossa Senhoria cordialmente, na qualidade de responsável pelo controle de frequência dos servidores deste Parlamento, aprez-me informar-lhe que o servidor Manoel da Silva Junior, Controlador Interno desta Casa, não compareceu a nenhum dia útil no corrente mês de abril, conforme cópia da folha individual de frequência que segue em anexo.

Desta forma, nada mais havendo para o momento, subscrevo-me, reiterando protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Verônica Silva Souza
Chefe do Setor Administrativo

Verônica Silva Souza
Chefe do Setor Administrativo

RECEBIDO	
Em	30/04/2019
RG	0840708890
CPF	812.477.535-49
	

Lourival da Silva Santos
Diretor Geral
Port.: 0062819

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 - CNPJ: 13.347.406/0001-97
E-mail: susserrinha@hotmail.com / ccm@serriinha.ba.gov.br

FOLHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA

MANDEL SANTOS DA SILVA JUNIOR

ABRIL /

Lotação:

DIA	HORA	EXPEDIENTE NORMAL			SESSÕES		
		ASSINATURA ENTRADA	HORA	ASSINATURA SAÍDA	HORA	HORA	ASSIN
01		FALTA		FALTA			
02		FALTA		FALTA			
03		FALTA		FALTA			
04		FALTA		FALTA			
05		FALTA		FALTA			
06		FALTA		FALTA			
07		SÁBADO		FALTA			
08		DOMINGO		SÁBADO			
09		FALTA		DOMINGO			
10		FALTA		FALTA			
11		FALTA		FALTA			
12		FALTA		FALTA			
13		FALTA		FALTA			
14		SÁBADO		FALTA			
15		DOMINGO		SÁBADO			
16		FALTA		DOMINGO			
17		FALTA		FALTA			
18		FALTA		FALTA			
19				FALTA			
20							
21		SÁBADO					
22		DOMINGO		SÁBADO			
23		FALTA		DOMINGO			
24		FALTA		FALTA			
25		FALTA		FALTA			
26		FALTA		FALTA			
27		FALTA		FALTA			
28		SÁBADO		FALTA			
29		DOMINGO		SÁBADO			
30		FALTA		DOMINGO			
		FALTA		FALTA			
				FALTA			

OCORRÊNCIAS:

Assinatura e carimbo do chefe administrativo

V Souza
 Verônica Silva Souza
 Chefe do Setor Administrativo